



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1515/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Jair Tatto, institui no âmbito do município de São Paulo o programa de internet móvel gratuito (Wi-fi) nas bibliotecas municipais.

A conexão a ser fornecida aos usuários será gratuita e permitirá o acesso à internet móvel "WIFI" para dispositivos compatíveis como aparelhos celulares, smartphones, laptops, tablets e notebooks.

Conforme a exposição de motivos apresentada pelo nobre autor, facilitar o acesso à internet significa apoiar a difusão da cultura, da comunicação, da informação e do conhecimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa, tornando o projeto em tela autorizativo..

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de setembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Manuel Del Rio - (PT) - Relator

Quito Formiga (PSDB)

Rinaldi Digilio - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2018, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.